

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2015 - SJSS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **material de limpeza**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RAFAEL SCHEER EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.524/0001-72, sediada na Av. Sony Soares Corrêa Nº 2814, Centro, São Lourenço do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Rafael Scheer, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045873935, CPF nº 758.291.850-9.1

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	MARCA
08	03	UND	Caixa de som amplificada, autôfalantes 1.5" + 10, potência 100WRMS, entrada para cartão SD e USB, impedância sensibilidade 40-90db, frequência 30hz, 20khz, 220v, com microfone. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	646,00	1.938,00	LENEX

guc

[assinatura]

[assinatura]

4

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

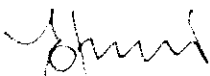
5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

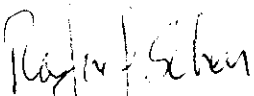
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

São Lourenço do Sul, 15 de Setembro de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


RAFAEL SCHEER
CPF: 758.291.850-91
RG: 8045873935
FORNECEDOR

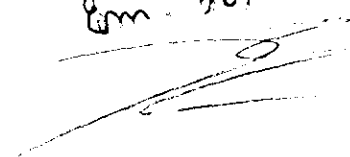
Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. Eustáquio Ritz Schubert

CPF 030.473.557-93

Em - 26/10/15


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

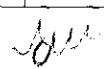
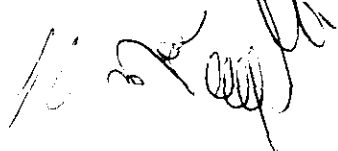
ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2015 - SJSS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **eletrodomésticos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório. **Empresa: A. C. MÜLLER COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF sob nº 92.156.090/0001-22, com sede à Rua Coronel Brito, nº 79, Estrela - RS, CEP: 95.880-000 telefone: (51) 3902.5515, representada pela Senhora Márcia Beatriz Silva, RG nº 1027769072 SSP/RS, CPF 561.237.520-49, e-mail: licita@mbsjuridico.adv.br.

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 - SJSS</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade Total</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
05	Batedeira semi-industrial, em alumínio fundido, bojô inox, potência 250w, 220v, capacidade para 5 litros, com dimensões aproximadas (AxPxL): 42cm x 24cm x 38cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Un.	8	R\$ 1.528,34	R\$ 12.226,72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

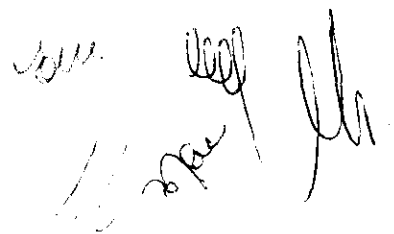
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

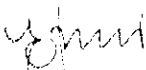
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

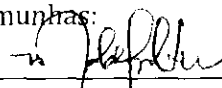
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

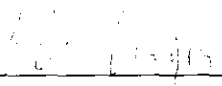
Pelotas, 21 de agosto de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


A.C. MULLER COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR
Márcia Beatriz Silva
Representante Legal

Testemunhas:

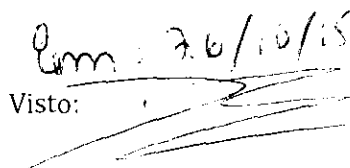
1. 
CPF 005.820.433-70

2. 
CPF 005.820.433-25

2 156 090/0001-22

**A C MÜLLER COMERCIAL
LTDA**

**RUA CORONEL BRITO, 70
CENTRO - CEP. 96200-000
PELOTAS - RS**


Visto: 

Procuradoria Geral do Município

E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA

Insc. Estadual Nº 096/2389188 - CNPJ: 73.865.008/0001-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 17/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2015 - SJSS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: E. D. Azambuja & Cia Ltda, CNPJ/MF sob nº 73.865.008/0001-94, com sede à Av. Pernambuco nº 2815, bairro Floresta, Porto Alegre, RS, CEP 90240-005, telefones (51) 3346.5680 e (51) 3395.1428, representada pelo Senhor Everton Diehl Azambuja, RG Nº 6004251721 SSP/RS, CPF nº 263.945.370-04, e-mail: evertonaz@terra.com.br

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 - SJSS	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
2	Aparelho telefônico digital, sem/fio, 1.9 hz, locais abertos até 300m, bivolt. Garantia de 12 (doze) meses - Marca Intelbras modelo TS40	Un.	55	87,30	4.801,50
3	Aparelho de som Mini System, com cd, rádio, MP3/WMA, UBS, Ipod, 200 w, 220v. Garantia de 12 (doze) meses. - Marca Philco modelo PB500	Un.	12	516,42	6.197,04
9	DVD, conexão multimídia, 110 a 240v, 50/60hz, CD, MP3. Garantia de 12 (doze) meses. - Marca Mondial modelo D-10	Un.	18	118,49	2.132,82
10	Fogão semi-industrial com forno e 4 queimadores, medida interna (AxLxC): 300mm x 520mm x 490mm aproximadamente e medida externa (AxLxC): 440mm x 630mm x 630mm aproximadamente. Garantia de 12 (doze) meses - Marca Venâncio Linha Funcional modelo FF4F	Un.	8	765,88	6.127,04

1

Av. Pernambuco nº 2815 - Floresta - CEP: 90240-005 - Porto Alegre /RS

Fone: (51) 3346-5680 - Fax: (51) 3395-1428 - E-mail: evertonaz@terra.com.br

Handwritten signatures and initials:
A signature resembling "E. D. Azambuja" and the initials "EDL".

E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA

Insc. Estadual Nº 096/2389188 - CNPJ: 73.865.008/0001-94

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

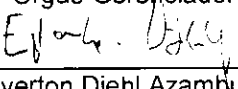
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre – RS, 21 de agosto de 2015


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

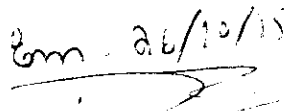
Órgão Gerenciador



Everton Diehl Azambuja
Sócio- Administrador

Testemunhas:

1. _____
CPF
2. _____
CPF


Visto:

Procuradoria Geral do Município

2

Av. Pernambuco nº 2815 – Floresta – CEP: 90240-005 - Porto Alegre /RS

Fone: (51) 3346-5680 – Fax: (51) 3395-1428 - E-mail: evertonaz@terra.com.br



HCF

COMÉRCIO GERAL LTDA

HCF COMÉRCIO GERAL LTDA
CNPJ: 18.633.617/0001-00
Rua Laudelino Freire, 577 - BAIRRO SARANDI
PORTO ALEGRE - RS - CEP 91120-400
Telefone: 51 - 34148955
Hcfcomercio@hotmail.com

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2015 - SJSS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HCF COMÉRCIO GERAL LTDA. CNPJ/MF sob nº 18.633.617/0001-00, com sede à Rua Laudelino Freire 577, Porto Alegre - RS, CEP: 91120-400, telefone: (51) 3414-8955, fax: (51) 3414-8955, representada pelo Senhor(a) HENRIQUE CONSUL FERREIRA, RG ° 1080467572, SSP/UF, CPF nº 011.490.230-58

Item 01 – 57Un. AQUECEDOR ELÉTRICO.

Aquecedor de ar elétrico, com 3 velocidades, 200W, 220v, consumo 2,5Kwh. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Marca: Cadence.

Modelo: AQC412.

Valor unitário: R\$ 93,40 (Noventa e três reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 5.323,80 (Cinco mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

Handwritten signature

Handwritten signature



COMÉRCIO GERAL LTDA

HCF COMÉRCIO GERAL LTDA
CNPJ: 18.633.617/0001-00
Rua Laudelino Freire, 577 - BAIRRO SARANDI
PORTO ALEGRE - RS - CEP 91120-400
Telefone: 51 - 34148955
Hcfcomercio@hotmail.com

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Atenciosamente

Henrique Consul Ferreira
Sócio – Gerente
RG: 1080467572
CPF: 011.490.230-58

Eduardo Leite
Prefeito de Pelotas

18.633.617/0001-00

HCF COMÉRCIO GERAL LTDA

R. LAUDELINO FREIRE, 577
SARANDI - CEP 91120-400
PORTO ALEGRE - RS

Em 26/10/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2015 - SJSS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **eletrodomésticos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DOUGLAS L. CASTANHEIRA, CNPJ/MF sob nº 13.745.092.0001-80 com sede à Rua SALVADOR NELSON FOSSATI, Nº59, cidade ERECHIM - UF RS, CEP: 99700-970 telefone: (54) 9132-7991, fax: (), representada pelo Senhor, DOUGLAS L CASTANHEIRA, RG Nº 4.132.805 SSP/UF S/C, CPF nº 007.053.240-01, e-mail: douglasluiz.s@hotmail.com

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 - SJSS	Unid ade	Quanti dade Total	Valor Unitá rio	Valo r Total
04	Bebedouro elétrico para garrafão, água natural e gelada, 220v, com dimensões aproximadas	un	5		

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/3**

(LxCxA): 28cm x 29cm x 39cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/3

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas,de de 2015.

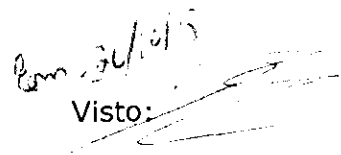

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


FORNECEDOR
DOUGLAS L. CASTANHEIRA

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

do Município


Visto:
Procuradoria Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/19
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2015 – SJSS

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2015 - SJSS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **eletrodomésticos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

A EMPRESA SCROCCA ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.630.814/0001-80. Estabelecida na rua angelo bariján nº 32 bairro vila menuzzo cidade Sumaré - sp cep nº 13.171-580 por intermédio de seu PROPRIETÁRIO o(a) Sr (a) MARCELO SCROCCA CUNDIEV., portador da Carteira de Identidade Nº 28.690.440-8 e do CPF Nº 272.751.948-64 telefone 19 38733530 email: scrocca10@terra.com.br

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	UNID	10	Câmera fotográfica digital, com 12 megapixels, 8gb de memória, zoom de 3x a 10x. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	POLAROID MODELO IS529	R\$354,00	R\$3.540,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ITEM 07 R\$3.540,00

Assinatura
Assinatura

(TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

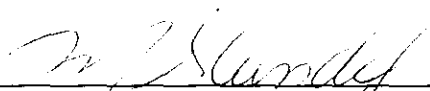
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

Pelotas, 21.....deagosto de 2015.




FORNECEDOR: scrocca eletroeletrônicos eireli me

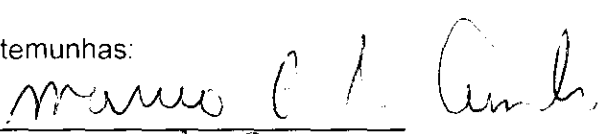
Cnpj: 21.630.814.0001-80

Proprietário : Marcelo scrocca cundiev

CPF: 272.751.948-64 RG:28.690.440-8

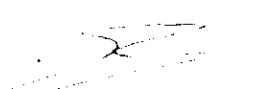
Testemunhas:

1.


CPF 292.824.413-23

2.

CPF _____

Visto:  Em: 26/10/15

Procuradoria Geral do Município